



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 10/09/2019

Presidente: Senador Dário Berger

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 1772/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências, para estabelecer parâmetro para o reajuste dos encargos educacionais cobrados pelas instituições participantes e suprimir a previsão de definição de valores semestrais máximos e mínimos de financiamento. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação.	O projeto visa a alterar a lei que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para: a) esclarecer que o parâmetro para reajuste dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino no âmbito do Fies terá como patamar máximo o índice de preço oficial definido pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies); e b) suprimir a previsão de definição de valores semestrais máximos e mínimos de financiamento. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 3942/2019 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o direito à liberdade de expressão, de opinião e de pensamento nos estabelecimentos públicos de educação básica e nas instituições públicas de educação superior. Autoria: Senador Dário Berger [tramitação] Não Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação com quatro emendas que apresenta.	O projeto tem por objetivo acrescentar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) o “direito à liberdade de expressão, de opinião e de pensamento no ambiente escolar e acadêmico”, assegurado aos professores, servidores e estudantes das redes públicas de educação básica e de educação superior. Assim, ficam vedados: a) o cerceamento da liberdade de opinião, especialmente mediante violência, coação ou ameaça; b) a prática de atos preconceituosos, discriminatórios ou atentatórios aos direitos fundamentais da pessoa humana; c) as ações ou manifestações que configurem a prática de crime ou ato infracional tipificado em lei; d) qualquer medida que represente violação à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; e e) a operação, durante as atividades escolares, de equipamentos eletrônicos de uso individual, pelos estudantes, sem finalidade educacional ou sem prévia anuência do professor ou responsável. O PL prevê, ainda, que compete ao estabelecimento de ensino, de ofício ou mediante representação de quem se sentir ofendido, apurar, coibir e sanear os atos anteriormente citados. O relator apresenta 4 emendas para: a) fazer ajustes de redação; b) prever que o direito à liberdade em questão seja dirigido a todo o meio escolar, ou seja, a todas as instituições de ensino públicas e privadas de todos os níveis e modalidades de ensino; e c) retirar o primeiro artigo, por considerá-lo despiendo. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.
3	PLC 40/2017 Ementa: Institui a Semana Nacional do Uso Consciente da Água. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Dário Berger	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	O projeto visa a instituir a “Semana Nacional do Uso Consciente da Água”, a ser celebrada, anualmente, na semana em que compreender o dia 22 de março, data em que se comemora o Dia Mundial da Água. Prevê que, na referida semana, deverão ser desenvolvidos, em todo o território nacional, palestras, debates, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a esclarecer a população sobre a importância do uso consciente da água para a sociedade brasileira e para a humanidade em geral. Determina, ainda, que a efeméride conste do calendário escolar anual das escolas públicas e privadas, desde a educação infantil ao ensino médio. O relator apresenta emenda para suprimir a previsão de inclusão da semana em discussão no calendário escolar, por se tratar de medida que interfere nas diversas esferas da Federação, bem como na rotina e currículo escolares, além de afrontar norma constitucional, caso a sua implementação implique custos.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	PL 2357/2019 Ementa: Altera o § 2º e o 4º do art. 1º da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001. Autoria: Senador Roberto Rocha [tramitação] Não Terminativo	Senador Marcio Bittar	Pela aprovação.	O projeto pretende alterar a lei que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos, para incluir, no rol de entidades competentes para emissão da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), os estabelecimentos de ensino dos sistemas federal, estadual e municipal. Também objetiva incluir os referidos estabelecimentos no rol de entidades que deverão prover um banco de dados contendo o nome e o número de registro dos estudantes portadores da CIE. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.
5	PLC 92/2018 Ementa: Declara Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Patrono da Engenharia Sanitária do Brasil. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação.	O projeto tem o objetivo de declarar Francisco Saturnino Rodrigues de Brito patrono da Engenharia Sanitária do Brasil. A matéria constou da pauta da reunião de 27/08 e 03/09/2019.
6	PLC 126/2018 Ementa: Denomina Rodovia Virgílio José Carneiro o trecho rodoviário da BR-359 entre os Municípios de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Soraya Thronicke	Pela aprovação.	O projeto visa a nomear o trecho da BR-359 situado entre os Municípios de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul, de "Rodovia Virgílio José Carneiro".
7	PL 2342/2019 Ementa: Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para dispor sobre o letramento em programação computacional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	O projeto tem o objetivo de alterar a Lei 11.892/2008 para incluir, entre as finalidades e características dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a qualificação como centro de referência e apoio à oferta do letramento em programação computacional nas instituições públicas de ensino, inclusive com a oferta de capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes da rede pública. A emenda proposta pelo relator suprime o art. 1º do PL e renumera os demais, por entender ser desnecessário um artigo que somente repete o conteúdo da emenda. 1. Em 03/09/2019, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 13/08, 20/08, 27/08 e 03/09/2019.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 10/09/2019

4

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	PLS 278/2016 Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino. Autoria: Senador Romário [tramitação] Terminativo	Senador Alessandro Vieira	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	A proposição busca alterar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para: i) definir “apoio escolar”; ii) estabelecer que a acessibilidade nas escolas abrange o material pedagógico e os recursos necessários para a efetiva inclusão do educando; iii) ampliar a disposição que já tornava obrigatória a oferta de profissionais de apoio para que o apoio escolar passe a ser garantido em instituições públicas e privadas; iii) garantir a razão de um profissional de apoio escolar para cada grupo de no máximo três alunos com deficiência; iv) designar a formação mínima para os profissionais de apoio escolar. O relator apresenta emenda para estabelecer que a oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência será em número adequado para o atendimento das necessidades pessoais e pedagógicas dos estudantes, e não necessariamente na razão de um profissional para o máximo de três estudantes, como prevê a redação original. A emenda também estabelece o nível superior como formação preferencial do profissional de apoio, mas admite a formação mínima em nível médio, a depender do grau de complexidade do atendimento. Suprime, por fim, a possibilidade de contratação de profissionais de apoio pelos estudantes ou suas famílias, pelo risco de que essa previsão acarrete retrocesso na legislação. 1. Em 04/06/2019, foi lido o relatório; 2. Em 11/04/2018, foi aprovado parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, favorável ao projeto; 3. A matéria constou da pauta da reunião de 28/05, 04/06, 11/06, 25/06 e 02/07/2019.
9	PLS 355/2017 Ementa: Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para denominá-la Lei Ruth Brilhante. Autoria: Senadora Fátima Bezerra [tramitação] Terminativo	Senador Jean Paul Prates	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	O projeto visa a alterar a Lei 11.350/2006, que trata das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para denominá-la Lei Ruth Brilhante. O relator propõe emenda de redação para que o artigo inserido pelo projeto seja o art. 19-A, permanecendo as cláusulas de vigência e revogação como seus últimos dispositivos. A matéria constou da pauta da reunião de 03/09/2019.
10	PL 1747/2019 Ementa: Inscreve o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Senador Rogério Carvalho [tramitação] Terminativo	Senador Jean Paul Prates	Pela aprovação.	A proposição tem por objetivo determinar que seja inscrito o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. A matéria constou da pauta da reunião de 03/09/2019.

Data da reunião: 10/09/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	PLS 26/2018 Ementa: Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açai. Autoria: Senador Flexa Ribeiro [tramitação] Terminativo	Senador Zequinha Marinho	Pela aprovação.	O projeto propõe a concessão do título de "Capital Nacional do Açai" para o Município de Belém do Pará. A matéria constou da pauta da reunião de 09/07/2019.
12	PLS 210/2018 Ementa: Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins. Autoria: Senadora Regina Sousa [tramitação] Terminativo	Senador Paulo Rocha	Pela aprovação.	Confere ao Município de Oeiras, no Piauí, o título de Capital Nacional dos Bandolins. A matéria constou da pauta da reunião de 06/08, 13/08 e 20/08/2019.

Item	Identificação da matéria
13	REQ (REQUERIMENTO) 90/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4028, de 2019, que institui um dia nacional em homenagem à Santa Dulce dos Pobres, com a presença dos seguintes convidados: 1. Maria Rita Pontes – Superintendente das Obras Sociais Irmã Dulce; 2. Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger – Arcebispo metropolitano de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil; 3. Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Autoria: Senador Angelo Coronel
14	REQ (REQUERIMENTO) 91/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 83/2019 - CE, que "requer a realização de audiência pública que tem por objetivo realizar um ciclo composto de três audiências públicas para debater o programa denominado 'FUTURE-SE', recentemente anunciado pelo Ministério da Educação", sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Fernando Peregrino - Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES); 2. Jorge Almeida Guimarães, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPI); 3. Renan Nishimoto, Presidente Executivo da Brasil Júnior /Confederação Brasileira de Empresas Juniores; 4. Marcio de Miranda Santos, Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); 5. Luiz Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Autoria: Senador Eduardo Gomes

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.